

**ERRATA DA TOMADA DE PREÇO n° 003/2018 - CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NOS ESTADOS ESTADO DA BAHIA,
ALAGOAS, SERGIPE E CEARÁ**

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, em razão de erro material, torna pública a **ERRATA** à Tomada de Preço n° 003/2018:

Onde se lê no Termo de Referência (ANEXO I), item 9 “VALOR LIMITE DOS ATOS”:

9. VALOR LIMITE DOS ATOS

LOTES DISPUTADOS: () LOTE 01 (Feira de Santana – Cidade Polo), () LOTE 02 (Serrinha – Cidade Polo), () LOTE 03 (Alagoinhas- Cidade Polo), () LOTE 04 (Valença – Cidade Polo) e () LOTE 05 (Itaberaba- Cidade Polo).

Leia-se:

9. VALOR LIMITE DOS ATOS

LOTES DISPUTADOS: () LOTE **01** (Paulo Afonso/BA – Cidade Polo), () LOTE **02** (Irecê/BA – Cidade Polo), () LOTE **03** (Maceió/AL- Cidade Polo), () LOTE **04** (Aracaju/SE – Cidade Polo) e () LOTE **05** (Fortaleza/CE- Cidade Polo).

Ficam mantidas as demais informações contidas no edital, assim como data, local e horário da sessão pública.

Salvador, 19 de abril de 2018.


Camila Brandi Schlaepfer Sales
Presidente da CPL